



DECRETO Nº 4972 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO
DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL – ETM
PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E
REVISÃO DO PAI – PLANO DE AÇÃO E
INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE
MISSAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a **EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL – ETM** para **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO** da Revisão do Plano Diretor do Município de Missal e Revisão do PAI – Plano de Ação e Investimento do Município de Missal.

Art. 2º - A **EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL – ETM** de que trata o artigo anterior é composta pelos seguintes membros:

ANDERSON SCHWENDLER – SERVIDOR EFETIVO – ENGENHEIRO CIVIL;

ANDREIA KLIER – SERVIDORA EFETIVA – DESENHISTA;

ADRIANO SPANHOLI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS;

CLÓVIS LEANDRO DONEL PLETSCH – SERVIDOR EFETIVO – CONTADOR;

EDEMAR FILIPIN – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO;

GUIDO JACÓ STEFFENS – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA – ENGENHEIRO CIVIL;

MAYCO DIONE ESCHER – SERVIDOR EFETIVO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

MAURO KERN PAULI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

PAMELA GALLAS BUCHE - SERVIDORA EFETIVA – TECNÓLOGA AMBIENTAL;

Art. 3º - A Coordenação Geral da **EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL – ETM** caberá ao senhor Guido Jacó Steffens, inscrito no CREA sob nº 14.655/D-PR.

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da **EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL – ETM** ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal